

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2013 PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DO CURSO DE DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU Nºs 576, de 12 de novembro de 2010, e 155, de 30 de março de 2011, e nas disposições do EDITAL SG/MPF N.º 3 de 6 de junho de 2013, resolve:

1. Tornar público o resultado final do 1º Processo Seletivo Público de 2013 para formação do cadastro reserva de estagiários de nível superior do curso de Direito da Procuradoria Geral da República, na forma do Anexo I, conforme previsto no inciso 6 do item IV do EDITAL SG/MPF Nº 3, de 6 de junho de 2013.
2. Informar a anulação das questões 1, 2 da prova de língua portuguesa e a questão 23 da prova de direito constitucional, após análise recursal, e em consequência, atribuir a pontuação referente às questões anuladas a todos os candidatos, conforme previsto no inciso 3 do item V do EDITAL SG/MPF Nº 3, de 6 de junho de 2013.
3. Declarar como improcedentes as solicitações de recursos impetradas contra as questões Nºs 13, 18 e 39.
4. Tornar público o gabarito definitivo, na forma do Anexo II.
5. Fixar a validade deste certame, em 1 (um) ano, a contar da data da assinatura deste Edital, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração.

DANILO PINHEIRO DIAS